



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROCESSOS N.º 208, 1.510 e 2.069-PG/2013**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**

<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> Lotes 01 ao 05 - 12 de Fevereiro de 2014 (dia do CREDENCIAMENTO); Lotes 06 ao 30 – 13 de Fevereiro de 2014 e, Lotes 31 ao 43 – 14 de Fevereiro de 2014.
--

**HORÁRIO:** a partir das 09:00 horas.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, conforme especificações – Anexo I.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**ESCLARECIMENTO:** Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação, Departamento de Licitações e Compras localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, fone (0XX14) 3602-1718/3602-1719 email: licitação@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br).

Os senhores Luis Vicente Federici, Gilson Augusto Scatimburgo e Daltira Maria De Castro Piráquine Tumolo, respectivamente Secretário Municipal de Economia e Finanças, Secretário Municipal da Saúde e Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE objetivando O Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br
--





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso.

Como possíveis utilizadoras da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação serão:

Ficha: 6 – classificação orçamentária: 02.02.01-041220006-2004/33903022;  
Ficha: 8 – classificação orçamentária: 02.02.01-082440005-2002/33903022;  
Ficha: 23 – classificação orçamentária: 02.02.02-041220003-2005/33903022;  
Ficha: 43 – classificação orçamentária: 02.06.01-288460006-2008/33903022;  
Ficha: 61 – classificação orçamentária: 02.07.01-031220010-2008/33903022;  
Ficha: 78 – classificação orçamentária: 02.08.03-123610002-2015/33903022;  
Ficha: 102 – classificação orçamentária: 02.08.07-123660002-2018/33903022;  
Ficha: 112 – classificação orçamentária: 02.08.10-123650002-2016/33903022;  
Ficha: 192 – classificação orçamentária: 02.13.02-103010005-2026/33903022;  
Ficha: 225 – classificação orçamentária: 02.17.01-185410003-2008/33903022;  
Ficha 233 – classificação orçamentária: 02.18.01-164820005-2008/33903022;  
Ficha 244 – classificação orçamentária: 02.23.01-041220006-2008/33903022;  
Ficha 251 – classificação orçamentária: 02.24.01-278120003-2008/33903022;  
Ficha 282 – classificação orçamentária: 02.25.01-231210001-2008/33903022;  
Ficha 405 – classificação orçamentária: 02.26.03-081220005-2008/33903022;  
Ficha 425 – classificação orçamentária: 02.27.01-151220003-2008/33903022;  
Ficha 469 – classificação orçamentária: 02.28.01-041220006-2008/33903022.

## 1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1.- A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

## 2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



- 2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### 3 – CREDENCIAMENTO:

3.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- a) **REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO** - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
- b) **PROCURADOR** - Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.
- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



3.1.1 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado “FORA” dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

3.1.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao Exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada “FORA” dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

#### 4 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2 – Declarada aberta da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

4.3 – Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **02 (dois)** envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013  
DATA ABERTURA:  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE  
ENDEREÇO/CONTATO

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013  
DATA ABERTURA:  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE  
ENDEREÇO/CONTATO

#### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



5.1 - As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "Nº 01 - Proposta de Preços".

5.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
- b) Número do Pregão;
- c) Valor unitário e total do item e do lote, em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
  - c.1) Marcas dos produtos cotados;
  - c.2) O preço ofertado é fixo e irredutível
- d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.
- f) Local de entrega: Almojarifado Central.  
Rua 07 de Setembro, nº 1.103 - Centro, na cidade de Jahu/SP [almoxarifado@jau.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@jau.sp.gov.br).  
(14) 3626-2258.  
Responsável: Fábio Sangiorgi Sartori.
- g) Fiscalização da Ata de Registro/Contrato: Será feita pelo Sr. FÁBIO SARTORI – Almojarifado Central.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



h) Declaração impressa na proposta de que os produtos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,

l) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.

5.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5 - Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do **Anexo I** do presente Edital e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

b) As propostas escritas que não atendam às exigências deste ato convocatório;

c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.6 - O(a) Pregoeiro(a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.7 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

5.8 - É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo o licitante contemplar todos os itens do lote.

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2**

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



6.1 - Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope “**Nº 02 - Documentos de Habilitação**”, em plena validade, os quais dizem respeito à:

**6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos descritos nas alíneas a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

### 6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 6.1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e,

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do

6.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.1 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.3 - Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer às exigências deste Edital.

6.4 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5 - Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6 - Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabelião de Notas, ou no Município de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

6.7 - O Município de Jahu considerará como prazo de validade das Certidões, 90 (noventa) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

## 7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.1 - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
**GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 018/13**



7.1 - A empresa deverá apresentar declaração de que compromete-se a apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis após a realização do certame e, caso seja vencedora do lote 34 (sacos plásticos), laudo do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO;

7.2 – Declaração de que a empresa, caso venha a apresentar a melhor oferta para os lotes, compromete-se a entregar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação emitida pelo Município de Jahu, 01 (uma) amostra dos produtos elencados no Anexo I do edital de licitação. Salienta-se que tais amostras deverão conter a identificação deste Pregão e a identificação do fornecedor e serem apresentadas em embalagem original.

7.2.1 – As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 1.103, na cidade de Jahu/SP – (14) 3626-2258 aos cuidados do Sr. Fábio Sangiorgi Sartori, que analisará se os produtos a serem entregues estarão de acordo com o solicitado na descrição do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento das amostras.

## **8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos

8.2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço total do lote, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital;

8.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;

8.5 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do lote.

8.10 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.

8.11 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12 – **No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:**

8.12.1 – Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).

8.12.2 – Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12.3 – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.12.5 – Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.13 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.14 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.15 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.16 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas

8.17 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



8.18 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.19 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

9.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – A adjudicação será feita por lote.

### **10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

10.1 – As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida Ata de registro de preços.

10.5 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.6 – O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.7 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Jahu a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



- 10.8.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.8.2 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
- 10.8.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 10.8.4 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- 10.8.5 – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10.8.6 – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.9 – Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 10.10 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.
- 10.11 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria de Mobilidade Urbana e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverão ser encaminhados ao fornecedor através de email ou fax, pelo Departamento de Licitação após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.
- 10.12 - O fornecedor que, receber a Nota de Empenho, recusar-se-á injustificadamente em entregar o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**11 – PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

11.1 – As entregas previstas terão periodicidade bimestral, em atendimento aos pedidos formulados pela Secretaria requisitante e deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.

11.2 – O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nos Almoxxarifados Central, da Saúde e da Educação.

11.3 – Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.

11.4 – Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:

11.4.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4.2 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

**12 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

12.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 5.866, de 11 de maio de 2009.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



12.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.2.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

12.2.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

12.2.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

12.4 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.5 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **13 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE**

13.1 – O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



13.2 – Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, o Município de Jahu tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

#### **14 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO**

14.1 – A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

- 14.1.1. por decurso de prazo de vigência e,
- 14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

#### **15 – DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES**

15.1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

15.2 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Economia e Finanças - responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele procedente;

15.3 – ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15.4 – DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no lote.

#### **16 – FORMA DE PAGAMENTO**

16.1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pelo Almoxarifado Central, Saúde e Educação.

16.2 – A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde conste as descrições dos materiais de acordo com o Anexo I do presente Edital, número da licitação, bem como a modalidade, o número do empenho ou da autorização de fornecimento.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



16.3 – Na contagem do prazo de pagamento, serão considerados dias corridos.

16.4 – Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Jahu, no prazo de 03 (três) dias uteis.

16.5 – O Município de Jahu, não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

### **17 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

17.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

17.3 – As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

### **18 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

18.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

### **19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
**GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 018/13**



19.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

19.8 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma copia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações, que lhe enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas

19.9 – Acolhida a impugnação, ou determinada às providências requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública.

19.10 – Admite-se impugnações e/ou recursos enviados “fac-símile” (0XX14 36021719) ou e-mail [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.

19.11 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.12 – Integram o presente Edital:

19.12.1 – Anexo I – Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

19.12.2 – Anexo II e Anexo II-A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

19.12.3 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

19.12.4 – Anexo IV – Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

19.12.5 – Anexo V – Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance, por item;

19.12.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.

19.12.7 – Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



Jahu, 30 de Janeiro de 2014.

**LUIS VICENTE FEDERICI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)



**" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "**

fl. 21 / 62

**" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "**





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO I**

**RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO**

PROCESSOS Nº. 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

N.º Item	Apres.	Qtd	Descrição
<b>LOTE 01</b>			
1	Litro	<b>Total:</b> 24.924	Água Sanitária: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frascos plásticos, contendo 1 litro de solução, frasco branco. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem, constar ainda o químico responsável e CRQ, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da data de sua fabricação. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> 4.884	
		<b>Educação:</b> 15.000	
		<b>Saúde:</b> 5.040	
<b>LOTE 02</b>			
1	Litro	<b>Total:</b> 13.288	Álcool etílico hidratado recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 92,8º INPM. Validade de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem, constar ainda o químico responsável e CRQ, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> 3.288	
		<b>Educação:</b> 10.000	
<b>LOTE 03</b>			
1	Galão	<b>Total:</b> 1.652	Cera líquida incolor a base de Carnáuba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, 1,2benzotiazolin-3-ona, fragrância e água, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e número do CEATOX, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> 432	
		<b>Educação:</b> 500	
		<b>Saúde:</b> 720	
2	Galão	<b>Total:</b> 420	Cera líquida incolor impermeabilizante acrílica - galão 5 litros (composição: espessante, alcalinizante, coadjuvante, secretante, agente de controle de Ph, corante preservante e água), devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e número do CEATOX, bem como a

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>Saúde:</b> <b>420</b>	data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>3</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>456</b>	Cera líquida preta a base de Carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, 1,2benzotiazolin-3-ona, fragrância, corante e água, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e número do CEATOX, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> <b>456</b>	
<b>LOTE 04</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>5.760</b>	Desinfetante 500 (quinhentos) ml. Uso geral Composição: Cloreto de Aquil Dimetil Bensil Amônio 0,4%, nonifenol etoxilado 9,5 moles, dispersão Acrílico-Nitrilo Bitadieno e água. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as normas bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Saúde:</b> <b>5.760</b>	
<b>2</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>14.168</b>	Desinfetante, fragrância eucalipto lavanda ou floral, composto de tensoativo catiónico, sequestrante, conservantes, opacificantes, atenuador de espuma, controlador de PH, corantes e veículo. Composição Ativa 0,38% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amonio/ cloreto de didecil dimetil amonio. Embalado em galão plástico contendo 02 (dois) litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> <b>3.168</b>	
		<b>Educação:</b> <b>11.000</b>	
<b>3</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>600</b>	Desinfetante, fragrância eucalipto lavanda ou floral, composto de tensoativo catiónico, sequestrante, conservantes, opacificantes, atenuador de espuma, controlador de PH, corantes e veículo. Composição Ativa 0,38% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amonio/ cloreto de didecil dimetil amonio. Embalado em galão plástico contendo 05 (cinco) litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> <b>600</b>	
<b>4</b>	<b>Bombona</b>	<b>Total:</b>	Desinfetante concentrado fragância lavanda, composto de nonifenol etozilado 9,5 moles, essência, corante, dispersão de copolímero, estireno-acrílico e água, com princípio ativo de alquil dimetil benzil amônio a 0,4%, embalado em bombona plástica contendo 20 (vinte) litros, devidamente

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>300</b>	rotulado com informações sobre o produto. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
	<b>Finanças:</b>		
	<b>300</b>		
<b>LOTE 05</b>			
<b>1</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>160</b>	Desinfetante hospitalar galão 05 (cinco) litros. Composição: cloreto de benzalnilconilco formol inibido, tensoato não iônico, acidificante, fragância, corente e água. Com Registro no Ministério da Saúde. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Saúde:</b> <b>160</b>	
<b>LOTE 06</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>40.696</b>	Detergente liquido neutro, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificada com rotulo contendo informações do produto, fabricante e demais informações necessárias bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> <b>4.656</b>	
		<b>Educação:</b> <b>31.000</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>5.040</b>	
<b>LOTE 07</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>22.616</b>	Limpador de uso geral, com álcool, para limpeza e brilho sem embaçar, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, álcool etílico, sequestrante, conservante, fragrância e água, com ativo de lauril eter sulfato de sódio, embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com tampa tipo flip-top, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> <b>2.616</b>	
		<b>Educação:</b> <b>20.000</b>	
<b>LOTE 08</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>1.536</b>	Inseticida aerossol a base de água frascos com 300 ml, com trava de segurança, eficaz contra mosquitos, mosca, pernilongos, baratas e mosquito da dengue, composto pelos ingredientes ativo P/P D-Aletrina 0,25%, D-Tetrametina 0,16%, Permetrina 0,15%, espessante, emulsificante, solvente, antioxidante, água e propelente. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> <b>636</b>	
		<b>Educação:</b> <b>600</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>300</b>	
<b>LOTE 09</b>			

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



1	Unidade	<b>Total:</b>	Limpa alumínio de ação instantânea (embalagem de 500 ML). Desincrustante e limpador formulado a base de compostos ácidos e inibidores tensoativos. Composição: tensoativo aniônico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água, princípio ativo: Ácido Sulfônico, pH a 1% p/p (25°C): 2,0 a 3,0, Viscosidade (Copo Ford 4): 45 a 60 segundos, Aspecto Físico: Líquido, Odor: Característico.	
		<b>3.000</b>		
<b>Educação:</b>				
<b>3.000</b>				
<b>LOTE 10</b>				
1	Unidade	<b>Total:</b>		Lustra móveis embalagens com 200 ml branca com tampa flip-top. Composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolineona, solvente asfáltico, fragrância e água,, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e sua respectiva licença e autorização de funcionamento saneantes. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>1.230</b>		
		<b>Educação:</b>		
<b>750</b>				
<b>Saúde:</b>				
<b>480</b>				
<b>LOTE 11</b>				
1	Unidade	<b>Total:</b>	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto de tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de dicloroisocianurato de sódio, composição básica de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, com tensoativos biodegradáveis, embalado em frasco plástico contendo 300g, com tampa abre e fecha, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.	
		<b>5.504</b>		
		<b>Finanças:</b>		
		<b>1.704</b>		
<b>Educação:</b>				
<b>3.000</b>				
<b>Saúde:</b>				
<b>800</b>				
<b>LOTE 12</b>				
1	Pacote com 5 unidades	<b>Total:</b>		Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redepositante e água, embalado em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>8.664</b>		
		<b>Finanças:</b>		
		<b>1.764</b>		
<b>Educação:</b>				
<b>3.000</b>				
<b>Saúde:</b>				
<b>3.900</b>				
<b>LOTE 13</b>				
1	Caixa	<b>Total:</b>	Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem., bem como a data de fabricação e o lote. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de	
		<b>22.632</b>		
		<b>Finanças:</b>		
		<b>3.432</b>		
<b>Educação:</b>				
<b>15.000</b>				
<b>Saúde:</b>				
<b>4.200</b>				

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



			funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
2	Unidade	Total: 300	Sabão de coco em pedra, 200g com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, nome e registro do técnico responsável na embalagem. Composição: sabão de óleo de babaçu à base de sódio, couga, sal, enogamicio e água.
		Saúde: 300	
<b>LOTE 14</b>			
1	Galão	Total: 3.980	Sabonete liquido, cremoso, suave e perolizado, contem emolientes, composto de sodium laureth sulfate, disodium EDTA, PEG-150 distearate, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, Sodium Chloride, perfume e água, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, Ph 6,5 à 7,5, embalados em galões de plástico contendo 5 litros, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 480	
		Educação: 3.500	
<b>LOTE 15</b>			
1	Unidade	Total: 9.120	Sabonete em barra cremoso, composto de seboato de sódio, palmistato de sódio, cocoil isetonato de sódio, acido esteárico, seboato de potássio, metil oleoil taurato de sódio, isetionato de sódio, palmistato de potássio, estearato de sódio, distirilbifetil dissulfonato dissodico, EDTA tetrassodico, etidronato tetrassodico, BHT, CI77891, CI 74160, glicerina, acido etidronico, PEG-12, propileno glicol, sorbitol, fragrância, cloreto de sódio, lecitina, metilparabeno, propilparabeno e água, sabonete com 90g, embalados individualmente contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 3.120	
		Educação: 6.000	
<b>LOTE 16</b>			
1	Unidade	Total: 1.344	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas sintéticas de primeira qualidade formato arredondado, com fixação firme e resistente junto ao cabo. Sendo este com aproximadamente 18cm de comprimento onde deverá constar etiqueta de identificação do fabricante. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 144	
		Educação: 1.000	
		Saúde: 200	
2	Unidade	Total: 3.460	Escova pequena para tanque macia para lavagem de roupas com cerdas e base de nylon formato anatômico com 11 cm de comprimento, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 360	
		Educação: 3.000	
		Saúde: 100	
3	Unidade	Total: 700	Pá para lixo com base de metal zincado, medindo 255 cm x 190 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>Educação:</b> 450	aproximadamente 70 cm.
		<b>Saúde:</b> 250	
4	Peça	<b>Total:</b> 264	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm, com lâmina dupla de borracha de EVA cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de EVA devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base. O produto deverá apresentar a etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> 264	
5	Peça	<b>Total:</b> 1.144	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm, com lâmina dupla de borracha de EVA cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de EVA devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base. O produto deverá apresentar a etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> 444	
		<b>Educação:</b> 500	
		<b>Saúde:</b> 200	
6	Peça	<b>Total:</b> 920	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm, com lâmina de borracha EVA dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha de EVA devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base. O produto deverá apresentar a etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> 300	
		<b>Educação:</b> 500	
		<b>Saúde:</b> 120	
7	Peça	<b>Total:</b> 4.424	Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque e 50 cm de altura, com cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com 3 fios formando um conjunto. produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> 684	
		<b>Educação:</b> 3.500	
		<b>Saúde:</b> 240	
8	Peça	<b>Total:</b> 1.120	Vassoura de pelo sintético, para uso interno, com base de madeira medindo 40cm, cerdas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> 120	
		<b>Educação:</b> 1.000	
9	Peça	<b>Total:</b> 3.260	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> 1.440	
		<b>Educação:</b> 1.200	
		<b>Saúde:</b>	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		620	
<b>LOTE 17</b>			
1	Peça	Total: 500	Balde plástico, 100% matéria prima virgem confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 8 (oito) litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
		Educação: 500	
2	Peça	Total: 1.146	Balde plástico, 100% matéria prima virgem confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 20 (vinte) litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 216	
		Educação: 800	
		Saúde: 130	
3	Peça	Total: 400	Cesto para lixo em material plástico 100% matéria prima virgem de polipropileno ou polietileno resistente de primeira qualidade, redondo de uma única cor, telado capacidade para 08 (oito) litros, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do cesto. Apresentar ficha técnica do produto.
		Educação: 400	
4	Peça	Total: 560	Cesto para lixo em material plástico 100% matéria prima virgem de polipropileno ou polietileno resistente de primeira qualidade, redondo de uma única cor, telado capacidade para 12 (doze) litros, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do cesto. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 288	
		Educação: 400	
		Saúde: 160	
5	Peça	Total: 100	Cesto para lixo, com pedal, capacidade 30 (trinta) litros, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
		Saúde: 100	
6	Peça	Total: 350	Cesto plástico para lixo, com tampa, capacidade 100 (cem) litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente 100% matéria prima virgem, atóxico, o cesto deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alças laterais, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
		Educação: 300	
		Saúde: 50	
<b>LOTE 18</b>			
1	Pacote	Total: 12.352	Espanja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 2.352	
		Educação: 10.000	
<b>LOTE 19</b>			
1	Unidade	Total: 13.184	Espanja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difícil, com agente anti-bactéria. Especificações Técnicas Dimensões: 110mm x 75mm. Embalada em pacote plástico, na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 2.184	
		Educação: 11.000	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



LOTE 20			
1	Unidade	Total: 7.000	Espanja de banho, produzida com espuma de poliuretano, fibra sintética e agente anti-bactericida com no mínimo 110mmx68mmx24mm. Embalada individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e marca.
		Educação: 7.000	
LOTE 21			
1	Unidade	Total: 6.444	Flanela para limpeza 100% algodão, cor laranja medindo 28 x 38 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação, fabricante e marca. Produto de qualidade. Apresentar ficha técnica do produto.
		Finanças: 1.944	
		Educação: 3.500	
		Saúde: 1.000	
LOTE 22			
1	Rolos	Total: 545.216	Papel higiênico folha dupla branco picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento por 10cm de largura, composto por 100% de fibras virgens/ naturais. Vir acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalado em fardos totalizando 64 rolos. Gramatura mínima de 32,0g/m <sup>2</sup> . O licitante deverá apresentar laudo do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464-2/07 e suas ponderações no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 105.216	
		Educação: 400.000	
		Saúde: 40.000	
LOTE 23			
1	Pacotes	Total: 17.288	Papel toalha interfolhado medindo aproximadamente 21,5 cm por 22,5 , na cor branca, fabricado com 100% de fibras virgem/naturais, embalado em fardo contendo 1.000 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> . O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14966,15004, 15010. O licitante deverá apresentar laudo do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464-2/07 e suas ponderações no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 3.888	
		Educação: 8.000	
		Saúde: 5.400	
LOTE 24			
1	Maço	Total: 3.268	Fósforo, maço com 10 caixinhas contendo cada uma delas aproximadamente 40 palitos de segurança, composto de fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, de acordos com as normas técnicas do INMETRO.
		Finanças: 768	
		Educação: 1.500	
		Saúde: 1.000	
LOTE 25			
1	Unidade	Total: 8.000	Guardanapo de pano confeccionado em pano de prato branco, sem estampa, composto de 100% algodão, medindo 45cm x 65, costurado com bainha.
		Educação: 6.000	
		Saúde: 2.000	
LOTE 26			
1	Unidade	Total:	Saco para chão confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>17.200</b>	uniformemente, tamanho aproximado 65 x 44cm, costurado/fechado, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.
		<b>Finanças:</b> <b>3.600</b>	
		<b>Educação:</b> <b>10.000</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>3.600</b>	
<b>LOTE 27</b>			
1	Pacote	<b>Total:</b> <b>1.000</b>	Absorvente higiênico com abas compactado com 5 camadas de proteção. Cobertura seca e macia para rápida passagem do fluxo, polpa de celulose para absorver o fluxo, colméias de celulose com gel protector para absorver e distribuir uniformemente transformando-se em cristais de gel, proteção plástica impermeável para evitar vazamentos e fita adesiva que permite maior aderência. Composição: polímero super absorvente (gel protector), fibras de celulose, polietileno, polipropileno, adesivo a base de borracha sintética e papel siliconado. O produto deverá vir acondicionado em pacote contendo 8 unidades e ser embalado 1 a 1.
		<b>Educação:</b> <b>1.000</b>	
<b>LOTE 28</b>			
1	Caixa	<b>Total:</b> <b>1.000</b>	Curativo com embalagem única com 20 unidade, composto de filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan – agente antimicrobiano usado como conservante). A empresa deverá apresentar registro e ou notificação da ANVISA
		<b>Educação:</b> <b>1.000</b>	
<b>LOTE 29</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> <b>5.500</b>	Escova dental infantil composta por no mínimo 3 fileiras de cerdas de nylon macia, contendo no mínimo 23 tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, com cabo reto de polipropileno atóxico, medindo mínimo de 13 cm. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número do lote. Registro no Ministério da Saúde - ANVISA
		<b>Educação:</b> <b>5.500</b>	
<b>LOTE 30</b>			
1	Tube	<b>Total:</b> <b>10.000</b>	Creme dental com flúor, com no mínimo de 1.100 ppm de flúor acondicionado em tubo plástico com 90 gramas, com Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), na embalagem deverá constar a data de fabricação da validade e o número do lote. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> <b>10.000</b>	
<b>LOTE 31</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> <b>1.500</b>	Condicionador infantil composto de aqua, polyquatwenium – 7, cetyl alcohol, hidroxyethylcellulose, behentrimonium chloride, cetrimonium chloride, parfum, cetareth-20, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract. Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, que não irrite os olhos. O produto deverá vir embalado em frasco plástico transparente contendo 200 ml. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> <b>1.500</b>	
<b>LOTE 32</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b>	Shampoo infantil composto de aqua, sodium trideceth sulfate,

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 018/13**



		1.500	cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg - 120 methyl glucose dioleate, citric acid, glycerin, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, anti-alergico e anti-lagrimas.. O produto deverá vir embalado em frasco plástico transparente contendo 200 ml. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> 1.500	
<b>LOTE 33</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 7.000	Sabonete infantil com no mínimo 75 gramas. Composição: orbignya oleifera oil, adeps bovis, glycerin, sodium hydroxide, sodium chloride, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, zea mays starch, parfum, citric acid, glyceryl stearate, acetamide, meã, titanium dioxide, tetrasodium edta, etidronic acid, decyl, glucoside, cocamidopropyl betaine, bht, chamomilla recutita extract, aloe bardadensis extract. O produto deverá ser dermatologicamente testado e não irritar a pele, deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo marca, modo de usar, precauções, lote, fabricação, validade, composição, identificação de produto dermatologicamente testado e dados de identificação do fabricante. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> 7.000	
<b>LOTE 34</b>			
1	Pacote	<b>Total:</b> 1.212	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, espessura mínima de 0,06mm (0,03mm por parede), capacidade volumétrica de 15 (quinze) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
		<b>Finanças:</b> 1.212	
2	Pacote	<b>Total:</b> 2.000	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, espessura mínima de 0,06mm (0,03mm por parede), capacidade volumétrica de 30 (trinta) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
		<b>Educação:</b> 1.000	
		<b>Saúde:</b> 1.000	
3	Pacote	<b>Total:</b> 3.224	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, espessura mínima de 0,08mm (0,04mm por parede), capacidade volumétrica de 50 (cinquenta) litros, com solda contínua, homogênea e
		<b>Finanças:</b>	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 018/13**



		<b>924</b>	uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
		<b>Educação:</b> <b>1.500</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>800</b>	
<b>4</b>	<b>Pacote</b>	<b>Total:</b> <b>3.984</b>	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, espessura mínima de 0,12mm (0,06mm por parede), capacidade volumétrica de 100 (cem) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08
		<b>Finanças:</b> <b>1.884</b>	
		<b>Educação:</b> <b>1.500</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>600</b>	
<b>Obs 1: Os sacos plásticos deverão ser confeccionados com resina termoplástica virgem ou reciclada, de acordo com a norma ABNT NBR 9191/2008;</b>			
<b>Obs 2: A empresa deverá apresentar declaração de que compromete-se a apresentar, no prazo de 04 (três) dias úteis após a realização do certame e, caso seja vencedora deste lote, laudo do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO.</b>			
<b>LOTE 35</b>			
<b>1</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>480</b>	Removedor de cera impermeabilizante galão 05 (cinco) litros. Composição: espessante, alcalinizante, coadjuvante, secrestante, agente de controle de PH, corante preservante e água. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Saúde:</b> <b>480</b>	
<b>LOTE 36</b>			
<b>1</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>300</b>	Hipoclorito de sódio (cloro 10%) galão com 05 (cinco) litros. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. No rótulo deverá vir escrito a porcentagem do Hipoclorito de sódio (cloro 10%). Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Saúde:</b> <b>300</b>	
<b>LOTE 37</b>			
<b>1</b>	<b>Pacote</b>	<b>Total:</b> <b>240</b>	Pacote com 12 unidades de prendedor de roupa comum de madeira.
		<b>Saúde:</b> <b>240</b>	
<b>LOTE 38</b>			
<b>1</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b> <b>960</b>	Sabonete em gel, concentrado, bactericida, alto poder espumante, forte poder de limpeza, estabilização espumante, ph balanceado para a

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
 Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>Saúde:</b> <b>960</b>	finalidade, viscosidade e perolização adequada para dispensadores de todos os tipos, composição básica: tensoativos etoxilados biodegradáveis, emolientes, EDTA NA2, ácido cítrico, base perolizante, água deionizada, fragrância, conservante e corante; ph 100% mínimo de 5,5 – 7,0; densidade mínima de 1,010 – 1,015 g/cm <sup>3</sup> , viscosidade 3.000 – 6.000 CPs, ausente de impurezas, galão 1 L. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 39</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>100</b> <b>Saúde:</b> <b>100</b>	Saboneteira plástica para sabonete gel cremoso, com suporte para parede, 2 peças para apertar.
<b>LOTE 40</b>			
<b>1</b>	<b>Pacote</b>	<b>Total:</b> <b>100</b> <b>Saúde:</b> <b>100</b>	Saco infectante para resíduo <b>15 (quinze) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 39 cm largura x 58 cm de altura suportando 4,5 kg, gramatura 04, tendo sua capacidade volumétrica 15 litros, tipo A, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>2</b>	<b>Pacote</b>	<b>Total:</b> <b>540</b> <b>Saúde:</b> <b>540</b>	Saco infectante para resíduo <b>30 (trinta) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 58 cm largura x 62 cm de altura suportando 9 kg, gramatura 06, tendo sua capacidade volumétrica 30 litros, tipo B, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando o número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



3	Pacote	Total: 680	Saco infectante para resíduo <b>50 (cinquenta) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 63 cm largura x 80 cm de altura suportando 15 kg, gramatura 08, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo C, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substancia infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando numero de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e numero do registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 680	
4	Pacote	Total: 200	Saco infectante para resíduo <b>100 (cem) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades, gramatura 10, tamanho 75 x 105cm. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 75 cm largura x 105 cm de altura x espessura 0,12 mm suportando 30 kg, gramatura 10, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo E, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substancia infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando numero de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e numero do registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 200	
5	Pacote	Total: 600	Saco plástico transparente pacote com 1 kg, medidas: 25 x 35 cm, gramatura 0,10mm.
		Saúde: 600	
<b>LOTE 41</b>			
1	Unidade	Total: 100	Suporte para toalha de papel (toalheiro). Fabricado em termoplástico resistente, possui fechadura de segurança com chave e é de fácil instalação.
		Saúde: 100	
<b>LOTE 42</b>			
1	Unidade	Total: 5.000	Fita de crepe para fralda, 19mm x 50m.
		Educação: 5.000	
<b>LOTE 43</b>			

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



<b>1</b>	<b>Litro</b>	<b>Total:</b> <b>4.000</b>	Álcool em Gel a 70% com poder germicida, para assepsia indicado para higiene instantânea ou como anti-séptico de mãos, braços e antebraços. Aparência gel límpido, cor transparente, odor característico, PH (25%) 6,0 - 8,0 porcentagem ativo: 68,00 - 72,00 graus GL. Composição Álcool etílico hidratado 70°GL INPM, água, carbômero, agente desnaturante, neutralizante e hidratante. Apresentado em embalagens de 440 grs.com prazo de validade de 24 meses. Embalagem plástica transparente, 440 grs. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para comestico para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> <b>4.000</b>	

**1 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**2 - FORNECIMENTO:**

Os pedidos de entrega ocorrerão bimestralmente de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

**3 - PRAZO DE ENTREGA:**

Deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações.

**4 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta feira das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central ou em local que o mesmo indicar, na Autorização de Fornecimento.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

**“DECLARAÇÃO”**

PROCESSOS Nº. 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO Nº 018/13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
LIMPEZA E HIGIENE.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina o presente

....., ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO II.A**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**“DECLARAÇÃO”**

**AO**

**MUNICÍPIO DE JAHU**

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS Nº. 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO Nº 018/13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**“DECLARAÇÃO”**

**AO**

**MUNICÍPIO DE JAHU**

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS N.º 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO N.º 018/13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

AO  
MUNICÍPIO DE JAHU  
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSOS N.º 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO N.º 018/13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, do Município de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Nome  
Cargo

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO V**

**TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR ITEM**

PROCESSOS N.º 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO N.º 018/13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

LOTE	VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO POR LANCE
1	R\$ 545,00
2	R\$ 1.100,00
3	R\$ 2.180,00
4	R\$ 1.655,00
5	R\$ 190,00
6	R\$ 825,00
7	R\$ 575,00
8	R\$ 110,00
9	R\$ 90,00
10	R\$ 40,00
11	R\$ 265,00
12	R\$ 590,00
13	R\$ 1.415,00
14	R\$ 1.690,00
15	R\$ 130,00
16	R\$ 1.425,00
17	R\$ 565,00
18	R\$ 305,00
19	R\$ 150,00
20	R\$ 150,00
21	R\$ 130,00
22	R\$ 8.125,00
23	R\$ 2.725,00
24	R\$ 85,00
25	R\$ 250,00
26	R\$ 600,00
27	R\$ 60,00

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



28	R\$ 90,00
29	R\$ 145,00
30	R\$ 170,00
31	R\$ 150,00
32	R\$ 120,00
33	R\$ 185,00
34	R\$ 7.000,00
35	R\$ 535,00
36	R\$ 80,00
37	R\$ 2,00
38	R\$ 370,00
39	R\$ 30,00
40	R\$ 750,00
41	R\$ 30,00
42	R\$ 353,00
43	R\$ 480,00

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06

**“DECLARAÇÃO”**

AO  
MUNICÍPIO DE JAHU  
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO N.º 208, 1.510 e 2.069/PG/13 – PREGÃO N.º 018/13  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:**

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO N.º 208, 1.510 e 2.069-PG/2013 – PREGÃO Nº 018/13**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

O MUNICÍPIO DE JAHU com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Economia e Finanças, o **Sr. LUÍS VICENTE FEDERICI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 32.884.865-7, residente e domiciliado na Rua Passaindu, 767 – Centro – Jahu-SP – CEP: 17.201-330, o Secretário Municipal da Saúde, o **Sr. GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 4.348.918, residente e domiciliado na Rua Orlando Moreto, 235 – BNH Paineiras – Jahu-SP – CEP: 17.211-390 e a Secretária de Educação, a Sra. DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 671.242.288-72, RG n.º 3.850.252, residente e domiciliada na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha – Jahu-SP – CEP: 17.201-370 e as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 018/13, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA(S)**

**DETENTORA 1**

**Denominação;**.....

**Endereço**.....

**C.N.P.J,**.....

**REPRESENTANTE LEGAL**.....

**CPF**.....

**DETENTORA(S)**

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**DETENTORA 2**

Denominação;.....

Endereço.....

C.N.P.J. ....

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal.

N.º Item	Apres.	Qtd	Descrição
<b>LOTE 01</b>			
1	Litro	<b>Total:</b> 24.924	Água Sanitária: Solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frascos plásticos, contendo 1 litro de solução, frasco branco. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem, constar ainda o químico responsável e CRQ, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da data de sua fabricação. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> 4.884	
		<b>Educação:</b> 15.000	
		<b>Saúde:</b> 5.040	
<b>LOTE 02</b>			
1	Litro	<b>Total:</b> 13.288	Álcool etílico hidratado recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 92,8º INPM. Validade de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem, constar ainda o químico responsável e CRQ, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Finanças:</b> 3.288	
		<b>Educação:</b> 10.000	
<b>LOTE 03</b>			
1	Galão	<b>Total:</b> 1.652	Cera líquida incolor a base de Carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, 1,2benzotiazolin-3-ona, fragrância e água, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e numero do CEATOX, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a
		<b>Finanças:</b> 432	
		<b>Educação:</b> 500	
		<b>Saúde:</b> 720	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



			declaração do vencedor.
2	Galão	Total: 420	Cera líquida incolor impermeabilizante acrílica - galão 5 litros (composição: espessante, alcalinizante, coadjuvante, secrestante, agente de controle de Ph, corante preservante e água), devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e numero do CEATOX, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 420	
3	Galão	Total: 456	Cera líquida preta a base de Carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, 1,2benzotiazolin-3-ona, fragrância, corante e água, embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado através de rótulo contendo informações sobre o produto e numero do CEATOX, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 456	
<b>LOTE 04</b>			
1	Unidade	Total: 5.760	Desinfetante 500 (quinhentos) ml. Uso geral Composição: Cloreto de Aquil Dimetil Bensil Amônio 0,4%, nonifenol etoxilado 9,5 moles, dispersão Acrílico-Nitrilo Bitadieno e água. Quanto á rotulagem, esta deverá atender todas as normas bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 5.760	
2	Galão	Total: 14.168	Desinfetante, fragrância eucalipto lavanda ou floral, composto de tensoativo cationico, sequestrante, consrvantes, opacificantes, atenuador de espuma, controlador de PH, corantes e veículo. Composição Ativa 0,38% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amonio/ cloreto de didecil dimetil amonio. Embalado em galão plástico contendo 02 (dois) litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 3.168	
		Educação: 11.000	
3	Galão	Total: 600	Desinfetante, fragrância eucalipto lavanda ou floral, composto de tensoativo cationico, sequestrante, consrvantes, opacificantes, atenuador de espuma, controlador de PH, corantes e veículo. Composição Ativa 0,38% de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amonio/ cloreto de didecil dimetil amonio. Embalado em galão plástico contendo 05 (cinco) litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 600	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



4	Bombona	Total: 300	Desinfetante concentrado fragância lavanda, composto de nonifenol etozilado 9,5 moles, essência, corante, dispersão de copolímero, estireno-acrílico e água, com princípio ativo de alquil dimetil benzil amônio a 0,4%, embalado em bombona plástica contendo 20 (vinte) litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 300	
<b>LOTE 05</b>			
1	Galão	Total: 160	Desinfetante hospitalar galão 05 (cinco) litros. Composição: cloreto de benzalnilconílico formol inibido, tensoato não iônico, acidificante, fragância, corente e água. Com Registro no Ministério da Saúde. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 160	
<b>LOTE 06</b>			
1	Unidade	Total: 40.696	Detergente liquido neutro, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificada com rotulo contendo informações do produto, fabricante e demais informações necessárias bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 4.656	
		Educação: 31.000	
		Saúde: 5.040	
<b>LOTE 07</b>			
1	Unidade	Total: 22.616	Limpador de uso geral, com álcool, para limpeza e brilho sem embaçar, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, álcool etílico, sequestrante, conservante, fragrância e água, com ativo de lauril eter sulfato de sódio, embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com tampa tipo flip-top, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Finanças: 2.616	
		Educação: 20.000	
<b>LOTE 08</b>			
1	Unidade	Total: 1.536	Inseticida aerossol a base de água frascos com 300 ml, com trava de segurança, eficaz contra mosquitos, mosca, pernilongos, baratas e mosquito da dengue, composto pelos ingredientes ativo P/P D-Aletrina 0,25%, D-Tetrametina 0,16%, Permetrina 0,15%, espessante, emulsificante, solvente, antioxidante, água e propelente. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o
		Finanças: 636	
		Educação: 600	
		Saúde: 300	
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br			





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



			Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 09</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 3.000 <b>Educação:</b> 3.000	Limpa alumínio de ação instantânea (embalagem de 500 ML). Desincrustante e limpador formulado a base de compostos ácidos e inibidores tensoativos. Composição: tensoativo aniônico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água, princípio ativo: Ácido Sulfônico, pH a 1% p/p (25°C): 2,0 a 3,0, Viscosidade (Copo Ford 4): 45 a 60 segundos, Aspecto Físico: Líquido, Odor: Característico.
<b>LOTE 10</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 1.230 <b>Educação:</b> 750 <b>Saúde:</b> 480	Lustra móveis embalagens com 200 ml branca com tampa flip-top. Composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolineona, solvente asfáltico, fragrância e água,, bem como a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA e sua respectiva licença e autorização de funcionamento saneantes. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 11</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 5.504 <b>Finanças:</b> 1.704 <b>Educação:</b> 3.000 <b>Saúde:</b> 800	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto de tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de dicloroisocianurato de sódio, composição básica de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, com tensoativos biodegradáveis, embalado em frasco plástico contendo 300g, com tampa abre e fecha, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 12</b>			
1	Pacote com 5 unidades	<b>Total:</b> 8.664 <b>Finanças:</b> 1.764 <b>Educação:</b> 3.000 <b>Saúde:</b> 3.900	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redepositante e água, embalado em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 13</b>			
1	Caixa	<b>Total:</b> 22.632 <b>Finanças:</b> 3.432 <b>Educação:</b> 15.000	Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem., bem como a
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719 Email: licitacao@jau.sp.gov.br			





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>Saúde:</b>	data de fabricação e o lote. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>4.200</b>	
<b>2</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b>	Sabão de coco em pedra, 200g com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, nome e registro do técnico responsável na embalagem. Composição: sabão de óleo de babaçu à base de sódio, couga, sal, enogamicio e água.
		<b>300</b>	
		<b>Saúde:</b>	
		<b>300</b>	
<b>LOTE 14</b>			
<b>1</b>	<b>Galão</b>	<b>Total:</b>	Sabonete líquido, cremoso, suave e perolizado, contem emolientes, composto de sodium laureth sulfate, disodium EDTA, PEG-150 distearate, cocamide DEA, sodium laureth sulfate, Sodium Chloride, perfume e água, sabonete viscoso, com densidade entre 1,000 a 1,100 g/cm3, fragrância erva-doce na cor branca, Ph 6,5 à 7,5, embalados em galões de plástico contendo 5 litros, contendo informações necessárias como, composição, fabricante, precauções, etc. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>3.980</b>	
		<b>Finanças:</b>	
		<b>480</b>	
		<b>Educação:</b>	
		<b>3.500</b>	
<b>LOTE 15</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b>	Sabonete em barra cremoso, composto de seboato de sódio, palmistato de sódio, cocoil isetionato de sódio, acido esteárico, seboato de potássio, metil oleoil taurato de sódio, isetionato de sódio, palmistato de potássio, estearato de sódio, distirilbnefil dissulfonato dissodico, EDTA tetrassodico, etidronato tetrassodico, BHT, CI77891, CI 74160, glicerina, acido etidronico, PEG-12, propileno glicol, sorbitol, fragrância, cloreto de sódio, lecitina, metilparabeno, propilparabeno e água, sabonete com 90g, embalados individualmente contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>9.120</b>	
		<b>Finanças:</b>	
		<b>3.120</b>	
		<b>Educação:</b>	
		<b>6.000</b>	
<b>LOTE 16</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b>	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas sintéticas de primeira qualidade formato arredondado, com fixação firme e resistente junto ao cabo. Sendo este com aproximadamente 18cm de comprimento onde deverá constar etiqueta de identificação do fabricante. Apresentar ficha técnica do produto.
		<b>1.344</b>	
		<b>Finanças:</b>	
		<b>144</b>	
		<b>Educação:</b>	
		<b>1.000</b>	
		<b>Saúde:</b>	
		<b>200</b>	
<b>2</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b>	Escova pequena para tanque macia para lavagem de roupas com cerdas e base de nylon formato anatômico com 11 cm de comprimento, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações. Apresentar ficha técnica do produto.
		<b>3.460</b>	
		<b>Finanças:</b>	
		<b>360</b>	
		<b>Educação:</b>	
		<b>3.000</b>	
		<b>Saúde:</b>	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>100</b>	
<b>3</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>700</b>	Pá para lixo com base de metal zincado, medindo 255 cm x 190 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70 cm.
		<b>Educação:</b> <b>450</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>250</b>	
<b>4</b>	<b>Peça</b>	<b>Total:</b> <b>264</b>	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 30 cm, com lâmina dupla de borracha de EVA cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de EVA devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base. O produto deverá apresentar a etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> <b>264</b>	
<b>5</b>	<b>Peça</b>	<b>Total:</b> <b>1.144</b>	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm, com lâmina dupla de borracha de EVA cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de EVA devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base. O produto deverá apresentar a etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> <b>444</b>	
		<b>Educação:</b> <b>500</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>200</b>	
<b>6</b>	<b>Peça</b>	<b>Total:</b> <b>920</b>	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm, com lâmina de borracha EVA dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha de EVA devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base. O produto deverá apresentar a etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> <b>300</b>	
		<b>Educação:</b> <b>500</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>120</b>	
<b>7</b>	<b>Peça</b>	<b>Total:</b> <b>4.424</b>	Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque e 50 cm de altura, com cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com 3 fios formando um conjunto. produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> <b>684</b>	
		<b>Educação:</b> <b>3.500</b>	
		<b>Saúde:</b> <b>240</b>	
<b>8</b>	<b>Peça</b>	<b>Total:</b> <b>1.120</b>	Vassoura de pelo sintético, para uso interno, com base de madeira medindo 40cm, cerdas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
		<b>Finanças:</b> <b>120</b>	
		<b>Educação:</b> <b>1.000</b>	
<b>9</b>	<b>Peça</b>	<b>Total:</b> <b>3.260</b>	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a
		<b>Finanças:</b> <b>1.440</b>	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>Educação:</b> 1.200	vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
		<b>Saúde:</b> 620	
<b>LOTE 17</b>			
1	Peça	<b>Total:</b> 500 <b>Educação:</b> 500	Balde plástico, 100% matéria prima virgem confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 8 (oito) litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
2	Peça	<b>Total:</b> 1.146 <b>Finanças:</b> 216 <b>Educação:</b> 800 <b>Saúde:</b> 130	Balde plástico, 100% matéria prima virgem confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 20 (vinte) litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
3	Peça	<b>Total:</b> 400 <b>Educação:</b> 400	Cesto para lixo em material plástico 100% matéria prima virgem de polipropileno ou polietileno resistente de primeira qualidade, redondo de uma única cor, telado capacidade para 08 (oito) litros, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do cesto. Apresentar ficha técnica do produto.
4	Peça	<b>Total:</b> 560 <b>Finanças:</b> 288 <b>Educação:</b> 400 <b>Saúde:</b> 160	Cesto para lixo em material plástico 100% matéria prima virgem de polipropileno ou polietileno resistente de primeira qualidade, redondo de uma única cor, telado capacidade para 12 (doze) litros, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do cesto. Apresentar ficha técnica do produto.
5	Peça	<b>Total:</b> 100 <b>Saúde:</b> 100	Cesto para lixo, com pedal, capacidade 30 (trinta) litros, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
6	Peça	<b>Total:</b> 350 <b>Educação:</b> 300 <b>Saúde:</b> 50	Cesto plástico para lixo, com tampa, capacidade 100 (cem) litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente 100% matéria prima virgem, atóxico, o cesto deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alças laterais, devidamente identificada através de etiqueta. A marca do produto deverá ser grafada no fundo do balde. Apresentar ficha técnica do produto.
<b>LOTE 18</b>			
1	Pacote	<b>Total:</b> 12.352 <b>Finanças:</b> 2.352 <b>Educação:</b> 10.000	Espunja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Apresentar ficha técnica do produto.
<b>LOTE 19</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 13.184 <b>Finanças:</b>	Espunja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difícil, com agente anti-bactéria. Especificações Técnicas

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>2.184</b>	Dimensões: 110mm x 75mm. Embalada em pacote plástico, na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto. Apresentar ficha técnica do produto.
		<b>Educação: 11.000</b>	
<b>LOTE 20</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total: 7.000</b> <b>Educação: 7.000</b>	Esponja de banho, produzida com espuma de poliuretano, fibra sintética e agente anti-bactericida com no mínimo 110mmx68mmx24mm. Embalada individualmente em saco plástico transparente com dados de identificação do fabricante e marca.
<b>LOTE 21</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total: 6.444</b> <b>Finanças: 1.944</b> <b>Educação: 3.500</b> <b>Saúde: 1.000</b>	Flanela para limpeza 100% algodão, cor laranja medindo 28 x 38 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação, fabricante e marca. Produto de qualidade. Apresentar ficha técnica do produto.
<b>LOTE 22</b>			
<b>1</b>	<b>Rolos</b>	<b>Total: 545.216</b> <b>Finanças: 105.216</b> <b>Educação: 400.000</b> <b>Saúde: 40.000</b>	Papel higiênico folha dupla branco picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento por 10cm de largura, composto por 100% de fibras virgens/ naturais. Vir acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalado em fardos totalizando 64 rolos. Gramatura mínima de 32,0g/m <sup>2</sup> . O licitante deverá apresentar laudo do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464-2/07 e suas ponderações no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 23</b>			
<b>1</b>	<b>Pacotes</b>	<b>Total: 17.288</b> <b>Finanças: 3.888</b> <b>Educação: 8.000</b> <b>Saúde: 5.400</b>	Papel toalha interfolhado medindo aproximadamente 21,5 cm por 22,5 , na cor branca, fabricado com 100% de fibras virgem/naturais, embalado em fardo contendo 1.000 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> . O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14966,15004, 15010. O licitante deverá apresentar laudo do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464-2/07 e suas ponderações no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 24</b>			
<b>1</b>	<b>Maço</b>	<b>Total: 3.268</b> <b>Finanças: 768</b> <b>Educação: 1.500</b> <b>Saúde: 1.000</b>	Fósforo, maço com 10 caixinhas contendo cada uma delas aproximadamente 40 palitos de segurança, composto de fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, de acordos com as normas técnicas do INMETRO.
<b>LOTE 25</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total: 8.000</b> <b>Educação: 6.000</b> <b>Saúde:</b>	Guardanapo de pano confeccionado em pano de prato branco, sem estampa, composto de 100% algodão, medindo 45cm x 65, costurado com bainha.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		2.000	
<b>LOTE 26</b>			
1	Unidade	Total: 17.200	Saco para chão confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 65 x 44cm, costurado/fechado, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.
		Finanças: 3.600	
		Educação: 10.000	
		Saúde: 3.600	
<b>LOTE 27</b>			
1	Pacote	Total: 1.000	Absorvente higiênico com abas compactado com 5 camadas de proteção. Cobertura seca e macia para rápida passagem do fluxo, polpa de celulose para absorver o fluxo, colméias de celulose com gel protector para absorver e distribuir uniformemente transformando-se em cristais de gel, proteção plástica impermeável para evitar vazamentos e fita adesiva que permite maior aderência. Composição: polímero super absorvente (gel protector), fibras de celulose, polietileno, polipropileno, adesivo a base de borracha sintética e papel siliconado. O produto deverá vir acondicionado em pacote contendo 8 unidades e ser embalado 1 a 1.
		Educação: 1.000	
<b>LOTE 28</b>			
1	Caixa	Total: 1.000	Curativo com embalagem única com 20 unidade, composto de filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan – agente antimicrobiano usado como conservante). A empresa deverá apresentar registro e ou notificação da ANVISA
		Educação: 1.000	
<b>LOTE 29</b>			
1	Unidade	Total: 5.500	Escova dental infantil composta por no mínimo 3 fileiras de cerdas de nylon macia, contendo no mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, com cabo reto de polipropileno atóxico, medindo mínimo de 13 cm. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número do lote. Registro no Ministério da Saúde - ANVISA
		Educação: 5.500	
<b>LOTE 30</b>			
1	Tubo	Total: 10.000	Creme dental com flúor, com no mínimo de 1.100 ppm de flúor acondicionado em tubo plástico com 90 gramas, com Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), na embalagem deverá constar a data de fabricação da validade e o número do lote. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Educação: 10.000	
<b>LOTE 31</b>			
1	Unidade	Total: 1.500	Condicionador infantil composto de água, polyquatwenium – 7, cetyl alcohol, hidroxyethylcellulose, behentrimonium chloride, cetrimonium chloride, perfume, cetareth-20, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone chamomilla recutita extract, aloe barbadensis extract. Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, que não irrite os olhos. O produto deverá vir embalado em frasco plástico transparente contendo 200 ml. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do
		Educação: 1.500	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		vencedor.	
<b>LOTE 32</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 1.500	Shampoo infantil composto de aqua, sodium trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg - 120 methyl glucose dioleate, citric acid, glycerin, sodium laureth-13 carboxylate, parfum, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, anti-alergico e anti-lagrimas.. O produto deverá vir embalado em frasco plástico transparente contendo 200 ml. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> 1.500	
<b>LOTE 33</b>			
1	Unidade	<b>Total:</b> 7.000	Sabonete infantil com no minimo 75 gramas. Composição: orbignya oleifera oil, adeps bovis, glycerin, sodium hidroxide, sodium chloride, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, zea mays starch, parfum, citric acid, glyceryl stearate, acetamide, meã, titanium doxide, tetrasodium edta, etidronic acid, decyl, glucoside, cocamidopropyl betaine, bht, chamomilla recutita extract, aloe bardadensis extract. O produto deverá ser dermatologicamente testado e não irritar a pele, deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo marca, modo de usar, precauções, lote, fabricação, validade, composição, identificação de produto dermatologicamente testado e dados de identificação do fabricante. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		<b>Educação:</b> 7.000	
<b>LOTE 34</b>			
1	Pacote	<b>Total:</b> 1.212	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, espessura mínima de 0,06mm (0,03mm por parede), capacidade volumétrica de 15 (quinze) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
		<b>Finanças:</b> 1.212	
2	Pacote	<b>Total:</b> 2.000	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, espessura mínima de 0,06mm (0,03mm por parede), capacidade volumétrica de 30 (trinta) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
		<b>Educação:</b> 1.000	
		<b>Saúde:</b> 1.000	

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



3	Pacote	Total: 3.224	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, espessura mínima de 0,08mm (0,04mm por parede), capacidade volumétrica de 50 (cinquenta) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08.
		Finanças: 924	
		Educação: 1.500	
		Saúde: 800	
4	Pacote	Total: 3.984	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, espessura mínima de 0,12mm (0,06mm por parede), capacidade volumétrica de 100 (cem) litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08
		Finanças: 1.884	
		Educação: 1.500	
		Saúde: 600	
<b>Obs 1: Os sacos plásticos deveram ser confeccionados com resina termoplástica virgem ou reciclada, de acordo com a norma ABNT NBR 9191/2008;</b>			
<b>Obs 2: A empresa deverá apresentar declaração de que compromete-se a apresentar, no prazo de 04 (três) dias úteis após a realização do certame e, caso seja vencedora deste lote, laudo do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO.</b>			
<b>LOTE 35</b>			
1	Galão	Total: 480	Removedor de cera impermeabilizante galão 05 (cinco) litros. Composição: espessante, alcalinizante, coadjuvante, secrestante, agente de controle de PH, corante preservante e água. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 480	
<b>LOTE 36</b>			
1	Galão	Total: 300	Hipoclorito de sódio (cloro 10%) galão com 05 (cinco) litros. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para saneantes para o Fabricante e para o Distribuidor. No rótulo deverá vir escrito a porcentagem do Hipoclorito de sódio (cloro 10%). Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 300	
<b>LOTE 37</b>			
1	Pacote	Total: 240	Pacote com 12 unidades de prendedor de roupa comum de madeira.
		Saúde: 240	
<b>LOTE 38</b>			
1	Galão	Total: 960	Sabonete em gel, concentrado, bactericida, alto poder espumante, forte poder de limpeza, estabilização espumante, ph balanceado para a

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



		<b>Saúde:</b> <b>960</b>	finalidade, viscosidade e perolização adequada para dispensadores de todos os tipos, composição básica: tensoativos etoxilados biodegradáveis, emolientes, EDTA NA2, ácido cítrico, base perolizante, água deionizada, fragrância, conservante e corante; ph 100% mínimo de 5,5 – 7,0; densidade mínima de 1,010 – 1,015 g/cm <sup>3</sup> , viscosidade 3.000 – 6.000 CPs, ausente de impurezas, galão 1 L. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para cosméticos para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>LOTE 39</b>			
<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total:</b> <b>100</b> <b>Saúde:</b> <b>100</b>	Saboneteira plástica para sabonete gel cremoso, com suporte para parede, 2 peças para apertar.
<b>LOTE 40</b>			
<b>1</b>	<b>Pacote</b>	<b>Total:</b> <b>100</b> <b>Saúde:</b> <b>100</b>	Saco infectante para resíduo <b>15 (quinze) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 39 cm largura x 58 cm de altura suportando 4,5 kg, gramatura 04, tendo sua capacidade volumétrica 15 litros, tipo A, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
<b>2</b>	<b>Pacote</b>	<b>Total:</b> <b>540</b> <b>Saúde:</b> <b>540</b>	Saco infectante para resíduo <b>30 (trinta) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 58 cm largura x 62 cm de altura suportando 9 kg, gramatura 06, tendo sua capacidade volumétrica 30 litros, tipo B, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando o número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



3	Pacote	Total: 680	Saco infectante para resíduo <b>50 (cinquenta) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 63 cm largura x 80 cm de altura suportando 15 kg, gramatura 08, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo C, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substancia infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando numero de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e numero do registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 680	
4	Pacote	Total: 200	Saco infectante para resíduo <b>100 (cem) litros</b> , pacote com 100 (cem) unidades, gramatura 10, tamanho 75 x 105cm. Saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado em resinas termoplásticas virgens de polietileno de baixa densidade medindo 75 cm largura x 105 cm de altura x espessura 0,12 mm suportando 30 kg, gramatura 10, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo E, classe II HOSPITALAR, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante com CNPJ, atender requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substancia infectante impresso SUBSTANCIA INFECTANTE 6 e prazo de validade, os sacos para lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08, NBR 7500/09, RDC 306 DA ANVISA. Sua embalagem externa deve constar impressão informando numero de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "infectante" e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e numero do registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 DE 2008, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Saúde: 200	
5	Pacote	Total: 600	Saco plástico transparente pacote com 1 kg, medidas: 25 x 35 cm, gramatura 0,10mm.
		Saúde: 600	
<b>LOTE 41</b>			
1	Unidade	Total: 100	Suporte para toalha de papel (toalheiro). Fabricado em termoplástico resistente, possui fechadura de segurança com chave e é de fácil instalação.
		Saúde: 100	
<b>LOTE 42</b>			
1	Unidade	Total: 5.000	Fita de crepe para fralda, 19mm x 50m.
		Educação: 5.000	
<b>LOTE 43</b>			

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



1	Litro	Total: 4.000	Álcool em Gel a 70% com poder germicida, para assepsia indicado para higiene instantânea ou como anti-séptico de mãos, braços e antebraços. Aparência gel límpido, cor transparente, odor característico, PH (25%) 6,0 - 8,0 porcentagem ativo: 68,00 - 72,00 graus GL. Composição Álcool etílico hidratado 70°GL INPM, água, carbômero, agente desnaturante, neutralizante e hidratante. Apresentado em embalagens de 440 grs.com prazo de validade de 24 meses. Embalagem plástica transparente, 440 grs. A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, licença e autorização de funcionamento para comestico para o Fabricante e para o Distribuidor. Prazo para a apresentação dos documentos: 04 (quatro) dias úteis após a declaração do vencedor.
		Educação: 4.000	

### Cláusula Segunda – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

### Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAHU – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

4.1 – Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

### Cláusula Quinta - DAS SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

### Cláusula Sexta - DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



6.1 – Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 018/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

**Cláusula Sétima - FORO**

7.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o fora da Comarca de Jahu.

7.2 - E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2014.

MUNICÍPIO DE JAHU  
NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU  
NOME: DALTIRA MARIA DE CASTRO  
PIRÁGINE TUMOLO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAHU  
NOME: GILSON AUGUSTO  
SCATIMBURGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PROPONENTE  
NOME DO REPRESENTANTE  
AUTORIZADO  
RG:

**TESTEMUNHAS:**

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE JAHU**

**Órgão ou Entidade: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contrato nº 208, 1.510 e 2.069-PG/2013 (de origem):**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2014.

---

LUÍS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE JAHU

---

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAHU

---

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JAHU

---

PROponente  
REPRESENTANTE AUTORIZADO

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Órgão: **MUNICÍPIO DE JAHU.**

Contrato nº 208, 1.510 e 2.069-PG/2013 (de origem):

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** LUÍS VICENTE FEDERICI

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**RG:** 32.884.865-7

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Paissandu, 767, Centro.

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Paissandu, 444, Centro.

**TELEFONE:** 014 3602-1742

**E-MAIL:** [lvf.financas@jau.sp.gov.br](mailto:lvf.financas@jau.sp.gov.br)

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contrato nº 208, 1.510 e 2.069-PG/2013 (de origem):**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**RG:** 4.348.918

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Orlando Moreto, n.º 235 – Jardim das Paineiras – CEP 17.201.390.

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Francisco Glicério, 855, Centro – Jahu – SP.

**TELEFONE:** 014 3602-3777

**E-MAIL:** [sec.saude@jau.sp.gov.br](mailto:sec.saude@jau.sp.gov.br)

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
GERENCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/13



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contrato nº 208, 1.510 e 2.069-PG/2013 (de origem):**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO

**CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RG:** 3.850.252.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha, CEP: 17.201-370.

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Riachuelo, 593, Centro – Jahu – SP, CEP: 17.201-340.

**TELEFONE:** 014 3602-0777

**E-MAIL:** [sec.educacao@jau.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@jau.sp.gov.br)

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, xx de xxxxxxxx de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax 3602-1719  
Email: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

